

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2021 - PR

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 59/2021
Processo de Licitação: 59/2021
Data do Processo: 19/05/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE PRAÇAS, JARDINS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURAS DE MEIO FIO E GUIAS DE PONTES, COM RECOLHIMENTO MANUAL E MECÂNICO DOS RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 67/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 1276/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 59/2021, Licitação nº. 42/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Encerrada a etapa de lances, os envelopes de habilitação da empresa vencedora do certame foram abertos e todas documentações foram rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio. Verificou-se que a empresa COLINA COM.DE PLANTAS LTDA ME descumpriu a cláusula 8.1.6.4 do edital, restando a mesma inabilitada. Ato contínuo, passou-se para análise da documentação de habilitação da empresa SANITARY SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, segunda colocada da etapa de lances. Toda documentação foi analisada e rubricada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes presentes, restando a mesma habilitada, portanto vencedora do certame. A empresa Ceia Consultoria e Assessoria Ltda. declarou que analisando os documentos verificou que não foi comprovado o item 8.1.6.1 do edital, pois verificou que não foi comprovado o vínculo do profissional técnico-engenheiro agrônomo, com a empresa. Com relação ao apontamento, a Pregoeira, verificou que como comprovação do vínculo foi apresentado contrato de prestação de serviço, o que por si, se enquadra no exigido no item supra citado, quando refere-se a "outro documento legal". Assim, decide-se pela manutenção da habilitação da empresa SANITARY SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Questionado os presentes se haviam intenção de manifestar recurso, a empresa COLINA COM.DE PLANTAS LTDA ME manifestou-se com relação a sua inabilitação, referente a declaração de visita apresentada. A empresa Ceia Consultoria e Assessoria Ltda., COLINA COM.DE PLANTAS LTDA ME e João Grabovicz Pereira Eireli, manifestaram intenção de recurso, no sentido de que não houve comprovação pela empresa vencedora do vínculo empregatício no quadro permanente. Sem mais, aguarde-se o prazo recursal.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 22 de Junho de 2021

COMISSÃO:

Gisele Viana Felipe - - Pregoeiro(a)
Nataly Gonçalves Luz - - Equipe de Apoio
Alyne Mota Barbosa Pinter - - Equipe de Apoio/Pregoeira Substituta
Cahina Jussara Martins - - Equipe de Apoio
Jessica Martins Camilo - - Equipe de Apoio

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2021 - PR

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 59/2021
Processo de Licitação: 59/2021
Data do Processo: 19/05/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VAGNER PARIS - - Representante

RAFAEL BROGNOLI PALADINE - - Representante

MARCOS ALVES BRASILICIO - - Representante

DEBORA SANDRINI LARROYD - - Representante

ROBRIGO SPAK - - Representante